



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 151/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

Considerando a Notificação efetuada através do **Edital NOTIFICAÇÃO Nº 1208/2020/VSR(10)SC-D.NRSRO PORTARIA 565/SR(10)SC-D/SR(10)SC/INCRA-INCRA**;

Considerando o documento de defesa apresentado pelos interessados, no qual justificam a ausência do lote por problemas de saúde, resolve:

NOTIFICAR o(s) beneficiário(s):

ROQUE PADILHA e JANETE DALVIT PADILHA (SIPRA SC001200000168), assentado(s) no lote nº 52 do Projeto de Assentamento **PUTINGA**, localizado no município de **CALMON/SC**, para que apresentem documentação comprobatória dos fatos e justificativas alegados na defesa apresentada, tais como, exames, atestados, laudos médicos, dentre outros.

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de acordo com a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para apresentar defesa ou para comparecer no INCRA no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566.

Comunicamos que a não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei, com vistas à rescisão do Contrato de Concessão de Uso - CCU.

Este edital foi elaborado com base na NOTIFICAÇÃO Nº 120/2021 (7991161) presente no processo nº 21510.000027/1996-92. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 11/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8490863** e o código CRC **8D757864**.